



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

PORTARIA N.º. 74, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que, de acordo com o disposto no art. 89, alínea “e” da Lei nº 27/1950, a aposentadoria é causa de vacância do cargo público, fazendo cessar o vínculo mantido entre o servidor aposentado e o Município, **RESOLVE**,

Art. 1º Exonerar, **JOVINA MARGARIA DE SOUZA**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Servente Escolar, Nível Auxiliar, Classe NA II, do Quadro de Cargos do Pessoal do Poder Executivo, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 05, de 1º de junho de 1995, em virtude de sua aposentaria por idade, concedida em 16/01/2017, pelo Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 30 de janeiro de 2017.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 74, de 30/01/2017 foi publicada na data de 30/01/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão